



**PORTARIA Nº 22.936, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 19/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 19/2025 do Departamento de Recursos Humanos:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Antonio Flavio Elias dos Santos	37036	Operador de Equipamentos Rodoviarios	Efeito retroativo a partir de: 09/06/2024
Braz Jose Dourado Junior	55112	Assistente Administrativo	Efeito retroativo a partir de: 04/04/2024
Fabiano de Moura Gomes	52892	Técnico em Informática	17/12/2024
Fatima Rozana Barboza Zizas	52876	Auxiliar de Enfermagem	22/12/2024
João Paulo Cerqueira Yamaguchi	53260	Técnico em Informática	25/01/2025
João Paulo dos Santos Meira	53236	Motorista	11/01/2025
Luiz Carlos Venancio Junior	52353	Serviços Gerais Classe I	09/01/2025
Marco Antonio da Silva	39802	Fiscal Obras P. T. Municipais	09/01/2025
Rafael Nonato Bassora	53279	Técnico em Informática	08/01/2025
Regina Neves da Silva	43907	Auxiliar de Serviços Escolares II (serv.gerais/limpeza)	11/01/2025





Roberto Ferreira da Silva	52426	Auxiliar de Serviços Escolares II (serv.gerais/limpeza)	05/01/2025
Rogério Rodrigues Vieira	55471	Motorista	15/01/2025
Rosilene Pinto Barbosa dos Santos	52825	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	29/01/2025
Simone Ferreira Prado Cardoso	52469	Agente de O. E. (I. de Alunos)	26/12/2024
Vanda Ferreira Neves da Silva	38423	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	19/12/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de fevereiro de 2025.

**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

